



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição da necessidade: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para Rede de Distribuição e Iluminação do Loteamento Industrial VI, no município de Lucas do Rio Verde – MT.

Órgão Requerente:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

2. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Dito isto, o presente documento visa apresentação dos estudos técnicos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência .

3. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de implantação da infraestrutura elétrica do Loteamento Industrial VI, localizado no município de Lucas do Rio Verde – MT, empreendimento disponibilizado pela Administração Pública Municipal com a finalidade de promover a expansão ordenada da área industrial e fomentar o desenvolvimento econômico local.

Por se tratar de novo loteamento, a área ainda necessita da execução de rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública, infraestrutura indispensável





para viabilizar sua ocupação regular, permitir o atendimento às futuras unidades consumidoras e garantir condições adequadas de funcionamento às atividades industriais, comerciais e de serviços que venham a se instalar no local.

A rede de distribuição de energia elétrica é elemento essencial para o funcionamento de empreendimentos produtivos, uma vez que possibilita a alimentação de máquinas, equipamentos, sistemas de iluminação, climatização, automação, comunicação, segurança e demais instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades econômicas previstas para a área.

Além disso, a implantação do sistema de iluminação pública contribui diretamente para a segurança e a mobilidade nas vias internas do loteamento, favorecendo a circulação de veículos e pedestres no período noturno, reduzindo riscos de acidentes e melhorando as condições de uso do espaço público.

A ausência dessa infraestrutura comprometeria a efetiva ocupação do Loteamento Industrial VI, dificultaria a instalação de novos empreendimentos, reduziria a atratividade da área para investimentos e impactaria negativamente a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico no município.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução da Rede de Distribuição e Iluminação do Loteamento Industrial VI, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que compõem o processo.

A contratação, portanto, atende ao interesse público ao assegurar a infraestrutura mínima necessária para a utilização regular do loteamento, promovendo segurança, funcionalidade urbana e condições técnicas adequadas ao desenvolvimento das atividades econômicas previstas para a área.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsão no Plano Anual de Compras	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Fundamentação: O objeto licitado se compatibiliza com o Plano de Contratação Anual elaborado no âmbito deste órgão e com os Instrumentos de Planejamento PPA, LDO e LOA, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e regulamentado pelo §1º do art. 12 do Decreto Municipal nº 6.252/2023.





III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será na forma de execução indireta, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, trata-se de serviço de engenharia com escopo definido, prazo determinado e caráter não continuado.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à execução da rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação e exigir o acompanhamento técnico feito por engenheiro eletricitista devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), de modo que seja possível o cumprimento das manutenções, notadamente as corretivas, nos prazos que serão estabelecidos no termo de referência.

Os licitantes deverão declarar que possui pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar os dispositivos constantes do Termo de Referência, considerando-se que dele tem pleno conhecimentos, cabendo aos interessados dirimirem eventuais dúvidas antes da data prevista para ocorrer a sessão, pois não poderão ser alegadas, em outra oportunidade, em favor de eventuais pretensões de acréscimo de serviços extras e/ou alterações na composição dos valores propostos.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações não poderão, jamais, constituir pretexto para a contratada cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços propostos. Considerar-se-á a contratada como especializada nos serviços em questão e, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, todos os custos diretos e indiretos, de serviços, peças e insumos necessários à perfeita e completa consecução do objeto.





Os licitantes deverão declarar expressamente a concordância com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação, e, as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto nos art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Responsabilização da contratada por instalações provisórias de água, luz e sanitários, conforme indicado pela futura fiscalização;

Limpeza da área de execução dos serviços de responsabilidade da contratada, envolvendo entulhos e detritos acumulados;

Seguimento ao exigido em Termo de Referência e Edital de Licitação;

Registro de exercício profissional regularizado em Conselho Profissional;

Observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, bem como acompanhamento tecnológico da obra, quando exigidos pela fiscalização;

Fornecer todos os documentos necessários à contratada para a solicitação de alvarás e/ou licenciamentos junto ao órgão municipal.

Capacidade Técnica comprovada e reconhecida por Conselho Profissional que atenda as alíneas exigidas;

Capacitação de pessoal técnico comprovado via declaração;

III-A – JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

A presente contratação tem por objeto a execução da Rede de Distribuição e Iluminação do Loteamento Industrial VI, no município de Lucas do Rio Verde – MT, contemplando





o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços.

Embora o objeto envolva atividades de engenharia elétrica, sua execução possui padrões técnicos, métodos construtivos, critérios de desempenho e requisitos de qualidade objetivamente definidos no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, normas técnicas aplicáveis e padrões da concessionária de energia elétrica.

Os serviços previstos não demandam solução técnica singular, inovação tecnológica específica ou avaliação subjetiva de técnica, uma vez que a execução deverá observar especificações previamente estabelecidas, quantitativos definidos, materiais padronizados e procedimentos usuais de mercado para implantação de redes de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão e sistemas de iluminação pública.

A rede de distribuição de energia elétrica, os transformadores, os postes, os condutores, os acessórios, os sistemas de aterramento e os componentes de iluminação pública estão especificados de forma objetiva nos documentos técnicos que compõem o processo, permitindo que os licitantes formulem suas propostas com base nos mesmos parâmetros técnicos e quantitativos.

Além disso, o objeto possui ampla disponibilidade no mercado, sendo executado por empresas especializadas do setor elétrico que atuam regularmente na implantação de redes de distribuição e iluminação pública, conforme normas técnicas da ABNT e padrões da concessionária de energia elétrica.

A comparação entre as propostas poderá ser realizada de forma objetiva, mediante verificação do atendimento integral às especificações constantes no edital, Termo de Referência, projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária, possibilitando a adoção de critério de julgamento pelo menor preço, sem prejuízo da análise da habilitação técnica da licitante.

Dessa forma, o objeto enquadra-se como serviço comum de engenharia, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e nos documentos técnicos do processo, por meio de especificações usuais de mercado.





Assim, justifica-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico para a presente contratação, por se tratar de serviço comum de engenharia, com escopo definido, critérios técnicos objetivos, execução padronizada e possibilidade de julgamento objetivo das propostas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em consulta a série histórica da última contratação, apurou-se que ao longo dos 12 (doze) meses de vigência do contrato não houve contratação de serviços destinados à rede de distribuição de rede elétrica de média e baixa tensão e iluminação.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no projeto executivo aprovado pela concessionária de energia elétrica, no memorial descritivo e na planilha orçamentária que compõem o processo, os quais contemplam os serviços, materiais e quantitativos necessários à execução da Rede de Distribuição e Iluminação do Loteamento Industrial VI.

Dessa forma, os quantitativos previstos decorrem diretamente das soluções técnicas definidas em projeto, considerando a implantação da rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão, sistema de iluminação pública, postes, condutores, transformadores, acessórios, aterramento e demais elementos necessários à execução completa do objeto.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como avaliar a solução mais adequada para implantação da Rede de Distribuição e Iluminação do Loteamento Industrial VI, no município de Lucas do Rio Verde – MT.





Verificou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas na execução de serviços de engenharia elétrica, aptas a realizar a implantação de redes de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão, bem como sistemas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução completa do objeto, conforme padrões técnicos da concessionária de energia elétrica e normas aplicáveis.

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Solução 1 – Contratação única de empresa especializada, em item global, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Essa solução consiste na contratação de uma única empresa especializada para execução completa do objeto, contemplando o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos e demais insumos necessários à implantação da rede de distribuição de energia elétrica e do sistema de iluminação pública.

O preço estimado dessa solução corresponde ao valor apurado na planilha orçamentária elaborada com base no projeto executivo, memorial descritivo e tabelas oficiais de referência, especialmente SINAPI, conforme documentos técnicos integrantes do processo.

Essa alternativa apresenta como vantagens a centralização da responsabilidade técnica, maior compatibilidade entre materiais e execução, melhor controle de prazos e qualidade, redução de riscos operacionais, facilidade de fiscalização e maior segurança quanto à entrega final do objeto em pleno funcionamento.

Solução 2 – Aquisição separada de materiais e contratação exclusiva de mão de obra.

Essa alternativa consistiria na aquisição dos materiais pela Administração, mediante procedimento próprio, e posterior contratação de empresa especializada apenas para execução dos serviços.



O preço estimado dessa solução dependeria da realização de processos distintos para aquisição de materiais e contratação da mão de obra, com possibilidade de variação de custos em razão de logística, armazenamento, compatibilidade técnica dos materiais adquiridos e eventuais ajustes durante a execução.

Embora essa solução permita maior controle direto da Administração sobre a aquisição dos insumos, apresenta maior complexidade de gestão, risco de atraso na entrega de materiais, possibilidade de incompatibilidade entre materiais e execução, além de fragmentação da responsabilidade técnica.

Solução 3 – Execução direta pela Administração.

Essa alternativa consistiria na execução dos serviços por equipe própria da Administração, com aquisição direta dos materiais, disponibilização de equipamentos, ferramentas, veículos, equipe técnica especializada e gestão operacional da execução.

O preço estimado dessa solução seria composto pelos custos de aquisição dos materiais, mobilização de equipe, equipamentos, encargos, ferramentas, logística e demais despesas administrativas necessárias à execução direta.

Contudo, essa solução não se mostra adequada, tendo em vista a necessidade de equipe técnica especializada, equipamentos específicos, estrutura operacional compatível e capacidade de execução dentro do prazo pretendido, o que poderia comprometer a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços.

Após análise das alternativas, verifica-se que a Solução 1 – contratação única de empresa especializada, em item global, com fornecimento de mão de obra e materiais apresenta maior adequação técnica e operacional para execução do objeto, uma vez que permite a centralização da responsabilidade técnica, maior compatibilidade entre materiais e execução, redução de riscos de falhas operacionais e melhor controle sobre prazos, qualidade e fiscalização dos serviços.

Ressalta-se que a expressão “contratação única” utilizada neste levantamento de mercado não se confunde com o regime de contratação integrada previsto na Lei nº





14.133/2021, tratando-se apenas da escolha administrativa pela execução do objeto em item global, com fornecimento de materiais e mão de obra pela mesma contratada.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade, eficiência e segurança técnica, considerando o ciclo de vida do objeto e a necessidade de implantação completa da infraestrutura elétrica do loteamento.

Considerando que as soluções disponíveis encontram-se amplamente consolidadas no mercado e que o objeto possui características técnicas bem definidas em projeto executivo, não se verificou a necessidade de realização de audiência pública para definição da solução mais adequada.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estabelecer a estimativa do preço da contratação, foram utilizados como referência os valores constantes em tabelas oficiais de custos aplicáveis à execução de serviços de engenharia, especialmente o SINAPI, bem como composições compatíveis com os serviços previstos no projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária.

A estimativa foi elaborada considerando os quantitativos definidos em projeto, os custos unitários aplicáveis, encargos, materiais, mão de obra, equipamentos e BDI, conforme planilha orçamentária integrante do processo administrativo.

Não foram utilizados valores extraídos do Sistema Banco de Preços para composição da estimativa, razão pela qual a referência foi ajustada para refletir exclusivamente as bases oficiais e documentos técnicos efetivamente utilizados. Após a elaboração da planilha orçamentária, obteve-se o valor estimado conforme especificado abaixo:





ITEM	CÓDIGO PREF.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Rede de Distribuição e Iluminação do loteamento Industrial VI, no município de Lucas do Rio Verde - MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.	UN	1	R\$2.978.923,03	R\$2.978.923,03
TOTAL					R\$2.978.923,03	

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para Rede de Distribuição e Iluminação do loteamento Industrial VI, incluindo projeto construtivo, emissão de anotação de responsabilidade técnica - ART's, materiais, deslocamento, mão de obra, e todas as demais necessidades para o funcionamento dos serviços de forma regular, conforme especificado abaixo:

ITEM	CÓDIGO PREF.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Rede de Distribuição e Iluminação do loteamento Industrial VI, no município de Lucas do Rio Verde - MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.	UN	1	R\$2.978.923,03	R\$2.978.923,03
TOTAL					R\$2.978.923,03	



Conforme planilha orçamentária, tem-se o valor total de R\$ 2.978.923,03 (Dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e três centavos). Os serviços deverão ser realizados em até 90 (noventa) dias, após o recebimento da ordem de início, atendendo o cronograma de execução. O pagamento será efetuado por medição em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços solicitados, observado o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, em conformidade com o art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução afigura-se tecnicamente inviável pois a natureza dos serviços licitados demanda uma integração e sinergia entre eles para o pleno atendimento das necessidades da Administração. O parcelamento poderia comprometer a eficiência e a integração necessárias. E opta-se por não parcelar a licitação visando obter economias de escala, possibilitando uma maior negociação de preços, condições e vantagens globais. A concentração do objeto em um único contrato pode resultar em melhores condições financeiras para a Administração. A divisão do objeto licitado poderia acarretar complexidades técnicas ou operacionais desnecessárias, prejudicando a execução eficiente do contrato. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a licitação é respaldada pelos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, objetivando a obtenção da melhor relação custo benefício para a Administração Pública.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implantação da rede de distribuição de energia elétrica e do sistema de iluminação pública no Loteamento Industrial VI tem como objetivo garantir a infraestrutura essencial para o adequado funcionamento das atividades industriais, comerciais e de serviços a serem desenvolvidas na área, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e urbano do município de Lucas do Rio Verde – MT.



A rede de distribuição de energia elétrica é elemento fundamental para o fornecimento contínuo e confiável de energia às unidades consumidoras, possibilitando a operação de equipamentos, máquinas, sistemas de iluminação, climatização e demais instalações indispensáveis ao funcionamento de empreendimentos industriais e comerciais.

Além disso, a disponibilidade de energia elétrica viabiliza o funcionamento de sistemas de comunicação, tecnologia da informação e automação, que são essenciais para a modernização dos processos produtivos e para a competitividade das empresas instaladas no loteamento.

A infraestrutura elétrica também contribui para o funcionamento adequado de serviços essenciais, como unidades de saúde, sistemas de segurança e serviços de emergência, os quais dependem diretamente de fornecimento contínuo de energia elétrica para operação de equipamentos e sistemas críticos.

No que se refere à iluminação pública, sua implantação é indispensável para garantir a segurança e a mobilidade nas vias internas do loteamento, reduzindo riscos de acidentes e inibindo a ocorrência de práticas ilícitas, além de proporcionar melhores condições de uso dos espaços no período noturno.

A iluminação adequada contribui ainda para a orientação de pedestres e veículos, melhora a acessibilidade, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, e possibilita a realização de atividades no período noturno, promovendo maior dinamismo econômico e social.

Adicionalmente, a implantação de um sistema de iluminação pública eficiente contribui para a valorização do espaço urbano, melhorando a percepção de segurança e a qualidade do ambiente, fatores que influenciam diretamente na atração de investimentos e na ocupação ordenada do loteamento.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação incluem a implantação completa e funcional da infraestrutura elétrica, a garantia de fornecimento de energia elétrica com qualidade e segurança, a melhoria das condições de circulação e segurança no período noturno, bem como o estímulo ao desenvolvimento econômico e à ocupação planejada da área.





A ausência dessa infraestrutura comprometeria a viabilidade do loteamento, dificultando a instalação de empreendimentos e impactando negativamente o desenvolvimento da região, o que reforça a importância da presente contratação para atendimento do interesse público.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada execução do objeto contratual, faz-se necessário que a Administração adote previamente uma série de providências, visando garantir que a futura contratação ocorra de forma eficiente, segura e sem intercorrências que possam comprometer o andamento dos serviços.

Inicialmente, deverá ser assegurada a existência de projeto devidamente aprovado pela concessionária de energia elétrica, contemplando todas as diretrizes técnicas necessárias para a implantação da rede de distribuição e do sistema de iluminação pública, conforme os padrões vigentes.

Deverá, ainda, ser verificada a disponibilidade da área para execução dos serviços, garantindo que as vias do loteamento estejam devidamente definidas, com traçado consolidado e condições adequadas para implantação de postes, estruturas e demais componentes da rede elétrica, evitando interferências com outras infraestruturas, tais como drenagem, pavimentação e redes subterrâneas.

A Administração deverá promover a designação formal de servidor ou equipe técnica responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, assegurando o controle adequado das atividades, medições e conformidade dos serviços executados. Também deverá ser verificada a regularidade orçamentária da contratação, com a devida previsão de recursos financeiros para atendimento das obrigações contratuais.

Quando aplicável, deverão ser providenciadas as autorizações, licenças ou anuências necessárias junto aos órgãos competentes, bem como assegurado o alinhamento prévio com a concessionária de energia elétrica quanto aos procedimentos operacionais, incluindo eventuais necessidades de desligamento programado para execução dos serviços.





Adicionalmente, recomenda-se que a Administração avalie previamente as condições de acesso ao local da obra, bem como eventuais necessidades logísticas que possam impactar a execução, de forma a evitar atrasos ou interrupções durante o período contratual.

Dessa forma, o atendimento às providências prévias descritas é fundamental para garantir a adequada execução dos serviços, minimizar riscos operacionais e assegurar o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos no futuro contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Na realização do serviço verifica-se a possibilidade da ocorrência de danos ao meio ambiente em decorrência de tecnologias mais eficientes e geração de resíduos.

A maioria dos sistemas de iluminação pública utiliza eletricidade, e o seu consumo pode ser significativo. Fontes de energia não renovável contribuem para as emissões de gases de efeito estufa e a mudança climática. A adoção de tecnologias mais eficientes, como lâmpadas de LED, pode reduzir o consumo de energia.

A substituição frequente de lâmpadas e outros componentes dos sistemas de iluminação pública pode gerar resíduos, alguns dos quais podem conter materiais tóxicos. A gestão adequada desses resíduos é crucial para minimizar impactos ambientais.

Deverá também orientar seus colaboradores quanto ao manuseio de materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. Caberá ao Município a indicação correta de local para descartes de resíduos bem como outros procedimentos necessário a execução do objeto.





Destaca-se que a execução dos serviços poderá envolver intervenções pontuais no solo para implantação de postes e estruturas, bem como geração de resíduos oriundos das atividades de instalação. Dessa forma, deverão ser adotadas medidas adequadas de controle ambiental, incluindo destinação correta de resíduos, utilização de materiais em conformidade com normas técnicas e minimização de impactos durante a execução.

4. CONCLUSÃO

I – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Isto porque, os serviços de energia elétrica são essenciais e fundamentais para atender às necessidades básicas da vida moderna, como iluminação, aquecimento, refrigeração, cozimento e fornecimento de água potável. É um elemento vital para o funcionamento da economia moderna. Ela alimenta indústrias, empresas comerciais, instalações de produção e redes de distribuição, ajudando a impulsionar o crescimento econômico e o desenvolvimento.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de abril de 2026.

Liebesti Barros de Oliveira Leite

Engenheiro Eletricista/Coordenador – CREA MT 58210

Matricula 12228

Gilson Fermino de Souza

Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras

Portaria N° 002/2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4338-5399-F7D2-9155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON FERMINO DE SOUZA (CPF 459.XXX.XXX-49) em 22/05/2026 11:25:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIEBESTI BARROS DE OLIVEIRA LEITE (CPF 063.XXX.XXX-36) em 22/05/2026 11:36:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/4338-5399-F7D2-9155>